

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

CNPJ/ME Nº 10.647.979/0001-48

NIRE 35300366026

COMPANHIA ABERTA

(CATEGORIA B)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 23 de dezembro de 2025, às 10hs00, de forma virtual, mas considerada como se realizada na sede da Companhia na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP: 13.252-800, Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

2. Convocação. Dispensada a publicação de editais de convocação, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. Presença. Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas, e ainda, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76.

4. Mesa. Sr. Leonardo Armando Yamamoto, Presidente e Vanessa Sandrim, Secretária.

5. Ordem do Dia. Deliberar sobre: (i) a distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos pela Companhia; e (ii) a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários e/ou apropriados para a fiel execução das deliberações propostas e aprovadas na ordem do dia.

6. Deliberações. Os Acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição:

A) Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

B) Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos, pela Companhia, na forma da proposta de deliberação PD.CA-CRB nº 20/25, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia em razão do sigilo, sendo a aprovação realizada nos termos do artigo 16, inciso viii, do Estatuto Social da Companhia, bem como conforme orientação do conselho de administração da Companhia, observadas as normas aplicáveis da Lei nº 6.404/76, inclusive o disposto em seu Capítulo XVI.

C) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Leonardo Armando Yamamoto, *Presidente* e Vanessa Sandrim, *Secretária*. **Acionistas:** Srs. Leonardo Yamamoto e André de Paula Yusiasu pela acionista Rodovias do Brasil Holding S.A., Sr. João Milton da Veiga Pereira e Paulo Henrique dos Santos Quaresma, pela acionista OTP Rodovias S.A..

Certifico que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Itatiba /SP, 23 de dezembro de 2025.

Vanessa Sandrim

Secretária